



Edital

Nº. 56/DAFRH-DAAG/2024

LIMPEZA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL SOB LINHAS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA E ALTA TENSÃO (E-REDES)

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível, para o ano de 2024.

As ações de gestão de combustível constam de limpeza de mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores. Serão efetuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão.

Considerando a situação excecional decorrente dos incêndios de 2017, a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. poderá, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas.

A informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção pode ser obtida junto da E-REDES ou do Gabinete Técnico Florestal de Palmela. Os trabalhos irão ocorrer nas seguintes freguesias:

- Freguesia de Palmela;
- Freguesia de Quinta do Anjo;
- União das Freguesias de Marateca e Poceirão;
- Freguesia de Pinhal Novo.

Os proprietários, seus representantes ou administradores da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

Entidade	Telefone	e-mail
E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.	935190188	dgv.geral@e-redes.pt
Mota-Engil ATIV	210988175	geral@ativ.pt
Gabinete Técnico Florestal	212 336 653	gtf@cm-palmela.pt

Para constar se publica o presente EDITAL que será afixado nos lugares públicos do costume e no sitio da internet www.cm-palmela.pt.

Palmela, 02 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara



Álvaro Manuel Balseiro Amaro